

Bruxelas, 17 de julho de 2017
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2017/0151 (NLE)

11194/17
ADD 1 REV 1

LIMITE

ENV 681
JUR 349
DEVGEN 170
RELEX 648
ONU 101

NOTA PONTO "A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Conselho
Assunto:	Projeto de decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na sexta sessão da reunião das partes na Convenção de Aarhus, no respeitante ao processo de cumprimento ACCC/C/2008/32 - Adoção

Declaração da Comissão

Cumprimento da Convenção de Aarhus

A Comissão está plenamente empenhada nos princípios e objetivos da Convenção de Aarhus, que garante, nomeadamente, o acesso à justiça em questões ambientais. Todavia, lamenta que o Conselho não tenha seguido a proposta, apresentada pela Comissão, de *decisão do Conselho relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na sexta sessão da reunião das partes na Convenção de Aarhus, no respeitante ao processo de cumprimento ACCC/C/2008/32*, nomeadamente para rejeitar, neste processo específico, as conclusões do Comité de Avaliação do Cumprimento da Convenção de Aarhus, que põem em causa o sistema de proteção jurisdicional estabelecido pelo direito da UE.

Embora tenha tomado nota das preocupações da Comissão, o Conselho decidiu por unanimidade alterar a proposta.

A Comissão apresentará a posição acordada em nome da União Europeia na reunião das partes de Budva, no Montenegro, em setembro de 2017.

A Comissão compreende que, caso as alterações propostas pela União não sejam aceites na reunião das partes da Convenção de Aarhus, a União votará contra a decisão da reunião das partes.

Tal não prejudica o direito de iniciativa da Comissão, nos termos do Tratado.

=====